



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 0874/14
Els. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 376 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine providências no sentido de remover alguns tocos de árvores que já foram cortadas há algum tempo, existentes na rua Vital Brasil, altura dos números 103, 128, 228, Vila Embaré.

Justificativa:

No local indicado, existem três tocos grossos de árvores que foram cortadas há algum tempo e sobraram no local, atrapalhando o trânsito e a mobilidade de pedestres, prejudicando sobremaneira pessoas com cadeiras de rodas.

0876 / 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLIVEL
Proc. Nº 0774/14
Fls. 02
Resp. 1

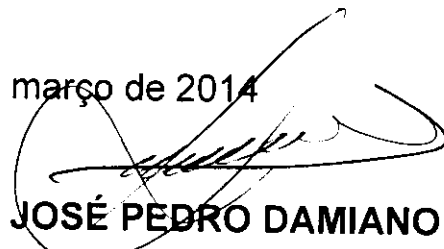
Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas que transitam pelo passeio público, naquele trecho da via mencionada.

A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizar tal serviço e reparação posterior do piso do calçamento.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

As fotos anexas demonstram a situação.

Valinhos, aos 06 de março de 2014

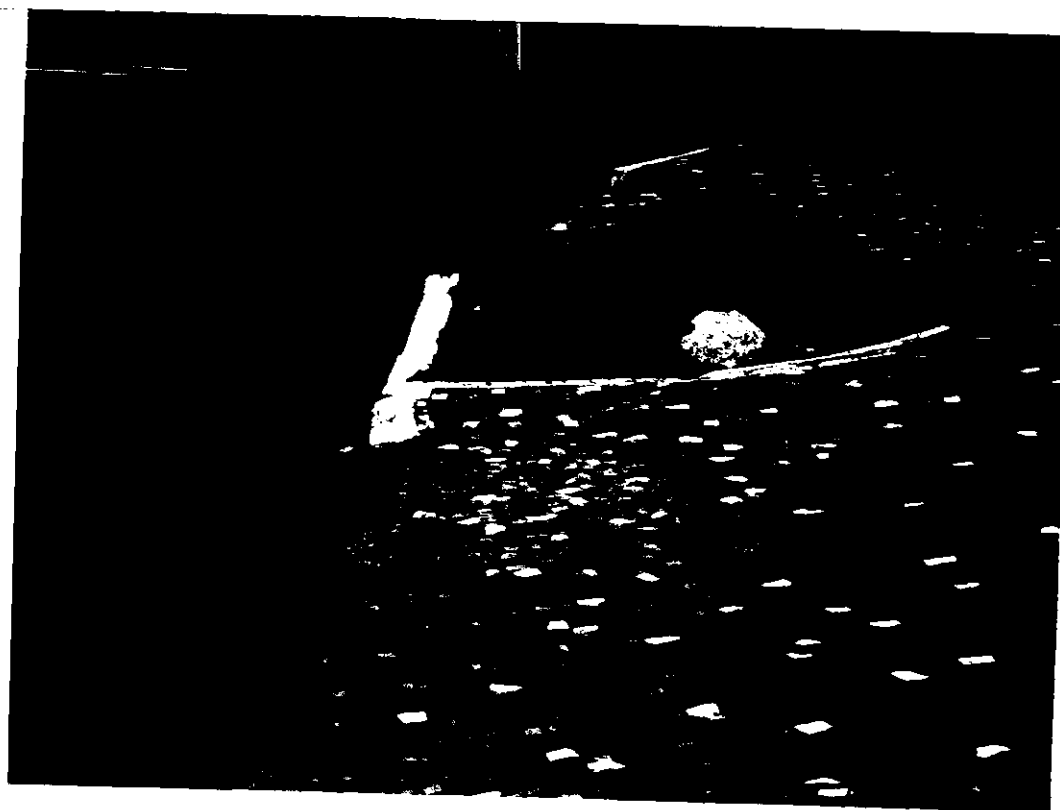
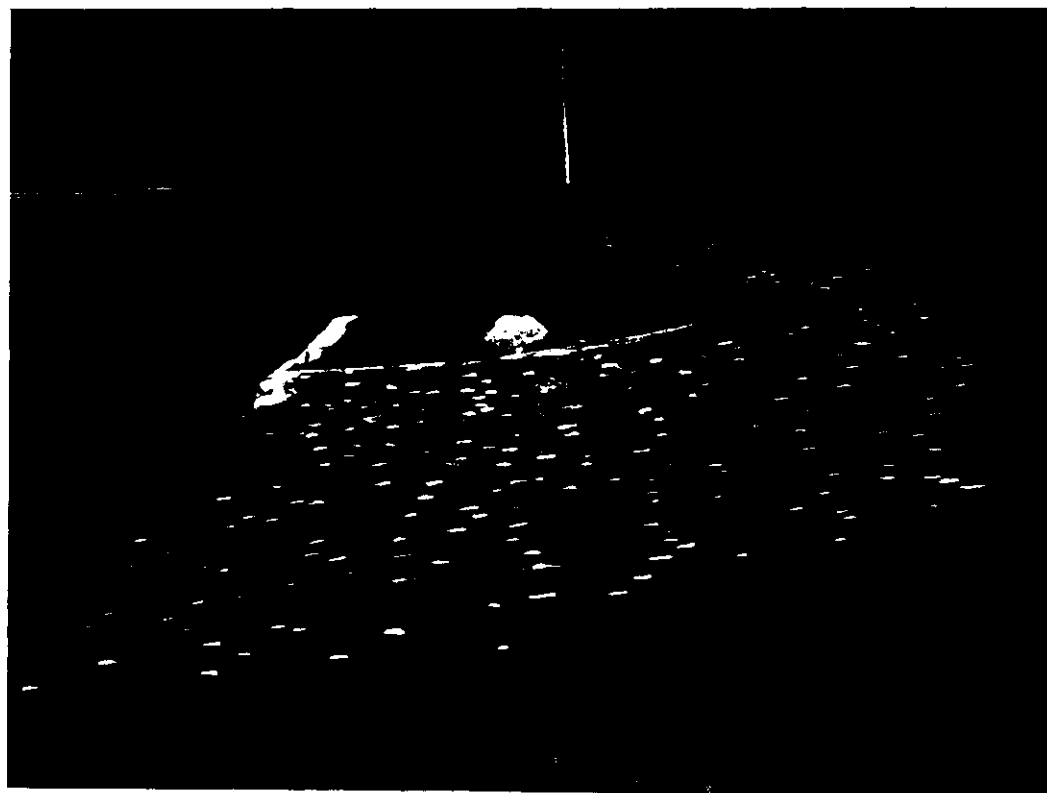

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

0774 14
03
1





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO
DE
DEBATES
0774.14
04
1

